

lificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), para o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208414323

**Despacho (extrato) n.º 1798/2015**

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2 de dezembro de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da assistente técnica, Júlia Maria Leão Paulo Guerreiro do mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), para o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208318209

**Despacho (extrato) n.º 1799/2015**

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P. de 26/01/2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Assistente Técnica, Paula Cristina Silvestre Caetano, pertencendo ao mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar/Agrupamento de Escolas Henrique Nogueira, para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./Agrupamento dos Centros de Saúde do Oeste Sul.

23 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208317659

**Despacho (extrato) n.º 1800/2015**

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 22/12/2014, foi autorizada a equiparação a bolsheiro a Rogério Paulo da Silva Nunes, técnico de saúde ambiental de 1.ª classe, do mapa de pessoal do ACES Sintra, para continuar os seus trabalhos de preparação para “Doutoramento em Ciências da Saúde” a funcionar na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, pelo período de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, em regime de tempo parcial, a que se refere o artigo 1.º do Dec. Lei n.º 272/88, de 3/08.

27 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208412988

**Despacho (extrato) n.º 1801/2015**

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 12-01-2015, foi autorizada

a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de Tânia Filomena Domingues Ferreira, Assistente Técnica, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, para integrar o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES Oeste Norte.

3 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208315366

**Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.****Aviso n.º 1886/2015**

No seguimento do procedimento concursal comum para recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de medicina física e reabilitação, para preenchimento de sete postos de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 12494/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 10 de novembro de 2014, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 26/01/2015, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

**Lista de Classificação Final**

1 — Rui Pedro Nogueira Correia — 16,6 valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

29 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208417207

**Centro Hospitalar do Oeste****Aviso n.º 1887/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, cuja relação jurídica de emprego público cessou, por motivo de aposentação no decurso do ano de 2014:

Nome	Categoria profissional	Data da cessação
Gracinda Domingos Fialho Ferreira	Assistente operacional	01-01-2014
Palmira Conceição Frutuoso Casimiro Alves	Assistente operacional	01-01-2014
Maria Fernanda Freitas Antunes	Enfermeira	01-01-2014
Maria Manuela Soares Batista Delfim Mamede	Coordenadora técnica	01-01-2014
Maria Piedade Proença Canário	Assistente operacional	01-01-2014
Maria Fátima Fidalgo Henriques	Assistente operacional	01-02-2014
Maria Vitaliana Santos Roque Patrocínio	Coordenadora técnica	01-02-2014
Zélia Maria Ferreira Cordeiro Teniz	Assistente operacional	01-02-2014
Isabel Maria Filipe Ferreira	Enfermeira chefe	01-02-2014
Maria Auziria Correia Marques Borges	Assistente técnica	01-03-2014
Aida Canas Ferreira Silva Pinto	Assistente operacional	01-03-2014
Maria Odete Lourenço Lopes Silvestre	Assistente operacional	01-03-2014
Maria Leonilde Rosário Leal Filipe	Assistente operacional	01-04-2014
Pedro Dinis Madeira Coito	Assistente hospitalar graduado sénior	01-04-2014
Ana Maria Santos Camocho	Enfermeira	01-04-2014
Maria Beatriz Pinto Ferreira Corado	Encarregada operacional	01-04-2014
Arminda Glória Félix Martins Braz	Assistente técnica	01-04-2014
Odete Jesus Santos	Assistente operacional	01-04-2014
Maria Conceição Silva Santos Ramos	Assistente operacional	01-05-2014
Maria Adelaide Sousa Conde Paulo Almeida	Assistente técnica	01-05-2014
Vítor Manuel Nascimento Filipe	Técnico informática nível 1	01-05-2014
Maria Natália Costa Américo	Assistente operacional	01-05-2014

Nome	Categoria profissional	Data da cessação
Esmeralda Maria Campos Nogueira	Técnica Especialista 1.ª Classe	01-05-2014
Maria Palmira Vicente Pascoal	Assistente operacional	01-06-2014
Fernanda Maria Almeida Portas	Enfermeira	01-06-2014
Maria Anunciação Filipe Silva Ferreira	Assistente operacional	01-07-2014
António José Moreira Santos	Assistente operacional	01-07-2014
Julieta Silva Oliveira Claro	Assistente operacional	01-07-2014
Teresa Anistalda Santos Godinho Rodrigues	Técnica especialista	01-07-2014
Maria Filomena Rodrigues Canedo	Enfermeira	01-08-2014
Maria Emília Dias Lourenço	Assistente operacional	01-08-2014
Isabel Maria da Silva Almeida	Assistente técnica	01-08-2014
Maria Jacinta Antunes Santos Clímaco	Coordenadora técnica	01-08-2014
António Manuel Rodrigues Sousa	Assistente hospitalar graduado sénior	01-08-2014
Ana Maria Silva Correia	Técnica principal	01-08-2014
Maria Lurdes Venceslau Costa	Assistente hospitalar graduada sénior	01-08-2014
José Luis Ganho Silva Reis	Assistente hospitalar graduado	17-08-2014
Ivone Moreira Sousa	Assistente operacional	01-10-2014
Maria da Luz Duarte Custódio e Sousa	Assistente operacional	01-10-2014
Maria Conceição Feliciano Camacho Alves	Assistente clínica geral	01-10-2014
Adelina Maria Martins Vitorino	Assistente operacional	01-10-2014
Maria Graça Adriano Botelho	Assistente operacional	01-10-2014
Maria Carmen Martins Amorim	Assistente hospitalar graduada sénior	01-10-2014
Maria Fátima Henrique Laranjo Silva Inácio	Assistente operacional	01-10-2014
Ana Maria Gonçalves	Enfermeira	01-10-2014
Ascensão Maria Ribeiro Santos Henriques	Assistente operacional	01-11-2014
Maria Freire Gonçalves	Assistente operacional	01-11-2014
José Moreira Furtado Mateus	Assistente hospitalar graduado sénior	21-11-2014
Alzira Maria Sousa Jacinta Caixaria	Assistente operacional	01-12-2014

04 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208415263

#### Deliberação n.º 211/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar datada de 21 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, de harmonia com o previsto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no uso da faculdade conferida pelo Despacho n.º 12730/2011, de 14 de setembro de 2011 do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2011, delega-se com a possibilidade de subdelegar, no Presidente e nos Vogais Executivos do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*, *Dr. Miguel Jorge Figueiredo Carpinteiro* e *Dr. Pedro de Andrade Pais Pinto dos Reis*, respetivamente, a competência para a prática de atos referentes às seguintes áreas:

1 — Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*:

1.1 — Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Museu, Hospital Termal, Gabinete do Património, Gabinete Jurídico, Gabinete de Comunicação e Relação Públicas.

2 — Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr. Miguel Jorge Figueiredo Carpinteiro*:

2.1 — Centro de Formação, Serviços de Sistemas de Informação e Comunicação e Serviço Financeiro.

3 — Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr. Pedro de Andrade Pais Pinto dos Reis*:

3.1 — Serviço de Instalações e Equipamentos, Serviço de Aprovisionamento e Logística, Serviços Farmacêuticos, Serviço de Gestão de Doentes, Serviço de Nutrição e Dietética, Serviços Hoteleiros, Gabinete de Planeamento e Informação para a Gestão.

4 — Delegam-se nos referidos membros do Conselho de Administração, no âmbito das respetivas áreas supramencionadas (excetuando-se médicos, enfermeiros e assistentes operacionais adstritos à área de enfermagem), a competência para a prática dos seguintes atos:

4.1 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante 5.000,00€ (cinco mil euros);

4.2 — Autorizar as escalas de trabalho de todos os grupos profissionais e autorizar os respetivos pedidos de alterações propostas;

4.3 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade;

4.4 — Autorizar o gozo de férias e sua cumulação;

4.5 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional;

4.6 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, realizadas no país;

4.7 — Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos relativos aos assuntos das respetivas áreas, bem como autorizar as publicações na imprensa e no *Diário da República*;

4.8 — Autorizar a atribuição de fardamento;

4.9 — Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida pelo Centro Hospitalar, designadamente responsabilizando os diferentes setores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de qualidade dos serviços prestados;

4.10 — Acompanhar periodicamente a execução do orçamento, planificando as medidas destinadas a corrigir os desvios em relação às previsões realizadas;

4.11 — Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

5 — Delega-se no Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*, a competência específica para a prática dos seguintes atos:

5.1 — Na área de Património, autorizar a realização de arrendamento para instalações dos serviços, nos termos no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovar as minutas e celebrar os respetivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de 6.000,00€ (seis mil euros);

5.2 — Na área de Serviço de Gestão de Recursos Humanos:

5.2.1 — Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de Segurança Social da função pública;

5.2.2 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos trabalhadores, bem como a restituição de documentos aos interessados;

5.2.3 — Justificar as faltas nos termos do artigo 185.º da Lei Geral em Funções Públicas, com exceção dos profissionais da área médica, de enfermagem e assistentes operacionais adstritos à área de enfermagem;

5.2.4 — Solicitar a verificação do estado de doença comprovada por atestado médico e requisitar médico à ADSE para esse fim;

5.2.5 — Solicitar a submissão dos trabalhadores à Junta Médica, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

5.2.6 — Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;